Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 197/2025

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, implantação de rede de abastecimento de água para o povoado Ribeirão Sitio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O abastecimento de água abrange os serviços de tratamento e distribuição de água potável par uso doméstico trazendo qualidade de vida. A água potável é essencial para a saúde humana e ambiental.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 21 DE MARÇO DE 2025

Francisco de Assis Serrão/ Diassis

Vereador/PL